

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 348/2022-GGP-DPG, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/644137. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 19/05/2022, o gozo de férias do Defensor Público, RAFAEL OLIVA CARAVELLOS BARRA; Id. Funcional: 5896006/ 1, referente ao aquisitivo (2019/2021), concedida por meio PORTARIA nº 201/22-GGP-DPG, de 28/04/2022; publicada no Doe nº 34.955, de 03/05/2022; retificado pela PORTARIA nº 332/22-GGP-DPG, de 13/06/2022; publicada no Doe nº 35.009, de 15/06/2022; com gozo no período de 02/05/2022 a 31/05/2022 – 30 dias. Ficando os 13 (treze) dias, remanescentes da interrupção, para usufruto no intervalo de 08/06/2022 a 20/06/2022 – 13 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 819123

PORTARIA Nº 349/2022-GGP-DPG, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/722522. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 23/06/2022, o gozo de férias do Defensor Público, RENAN FRANCA CHERMONT RODRIGUES; Id. Funcional: 5931566/ 1, referente ao aquisitivo (2019/2020), concedida por meio PORTARIA nº 197/22-GGP-DPG, de 26/04/2022; publicada no Doe nº 34.951, de 29/04/2022; com gozo no período de 23/06/2022 a 05/07/2022 – 30 dias. Ficando os 13 (treze) dias, remanescentes da interrupção, para usufruto no intervalo de 07/11/2022 a 19/11/2022 – 13 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 819125

PORTARIA Nº 345/2022-GGP-DGP, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/695842. RESOLVE: TRANSFERIR, a segunda fração de férias, fracionada, referente ao aquisitivo (2020/2021), da Defensora Pública MARUCIA CONDE MAUES LINS; Id. Funcional: 57190952/ 1, concedido por meio da PORTARIA nº 33/22-GGP-DPG, de 27/01/2022; publicada no Doe nº 34.852, de 02/02/2022; com gozo nos intervalos de 30/03/2022 a 13/04/2022 – 15 dias e 04/07/2022 a 18/07/2022 – 15 dias. Ficando agora transferido a segunda fração do gozo para o período de 11/07/2022 a 25/07/2022 – 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 819117

PORTARIA Nº 343/2022-GGP-DGP, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/658502. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de férias, contínuo, referente ao aquisitivo (2021/2022), do Defensor Público ARTHUR CORREA DA SILVA NETO; Id. Funcional: 55589073/ 1, concedido por meio da PORTARIA nº 197/22-GGP-DPG, de 26/04/2022; publicada no Doe nº 34.951, de 29/04/2022; com gozo no intervalo de 06/06/2022 a 05/07/2022 – 30 dias . Ficando agora transferido o gozo para o período de 29/06/2022 a 28/07/2022 – 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 819113

PORTARIA Nº 344/2022-GGP-DGP, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/665455. RESOLVE: TRANSFERIR, a segunda fração de férias, fracionada, referente ao aquisitivo (2021/2022), da Servidora Pública IRIS HELENA PAES E SILVA; Id. Funcional: 5897828/ 1, concedido por meio da PORTARIA nº 33/22-GGP-DPG, de 27/01/2022; publicada no Doe nº 34.852, de 02/02/2022; com gozo nos intervalos de 14/03/2022 a 01/04/2022 – 19 dias e 18/07/2022 a 28/07/2022 – 11 dias. Ficando agora transferido a segunda fração do gozo para o período de 09/01/2023 a 19/01/2023 – 11 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 819115

PORTARIA Nº 346/2022-GGP-DGP, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/747369. RESOLVE: TRANSFERIR, a segunda fração de férias, fracionada, referente ao aquisitivo (2019/2020), do Defensor Público BRUNNO ARANHA E MARANHÃO; Id. Funcional: 5931561/ 1, concedido por meio da PORTARIA nº 433/21-GGP-DPG, de 26/07/2021; publicada no Doe nº 34.655, de 30/07/2021; com gozo nos intervalos de 08/09/2021 a 17/09/2021 – 10 dias e 11/07/2022 a 30/07/2022 – 20 dias. Ficando agora transferido a segunda fração do gozo para o período de 17/10/2022 a 05/11/2022 – 20 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 819119

PORTARIA Nº 347/2022-GGP-DGP, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/718408. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de férias, contínua, referente ao aquisitivo

(2021/2022), do Defensor Público ANIBAL FERNANDES QUINTELLA JUNIOR; Id. Funcional: 54187254/ 2, concedido por meio da PORTARIA nº 262/22-GGP-DPG, de 27/05/2022; publicada no Doe nº 34.996, de 06/06/2022; com gozo no intervalo de 04/07/2022 a 02/08/2022 – 30 dias. Ficando agora transferido o gozo para os períodos de 18/07/2022 a 01/08/2022 – 15 dias e 03/11/2022 a 17/11/2022 – 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 819121

PORTARIA Nº 339/2022-GGP-DGP, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/510432. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de férias, fracionada, referente ao aquisitivo (2021/2022), da Servidora Pública IECILA DO SOCORRO PEREIRA NORONHA; Id. Funcional: 5950315/ 2, concedido por meio da PORTARIA nº 197/22-GGP-DPG, de 26/04/2022; publicada no Doe nº 34.951, de 29/04/2022; com gozo nos intervalos de 01/06/2022 a 15/06/2022 – 15 dias e 16/07/2022 a 30/07/2022 – 15 dias . Ficando agora transferido o gozo para os períodos de 16/11/2022 a 30/11/2022 – 15 dias e 09/01/2023 a 23/01/2023 – 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 819105

PORTARIA Nº 340/2022-GGP-DGP, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/609913. RESOLVE: TRANSFERIR, a segunda fração de férias, fracionada, referente ao aquisitivo (2019/2020), do Defensor Público RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA; Id. Funcional: 57231648/ 1, concedido por meio da PORTARIA nº 588/21-GGP-DPG, de 27/10/2021; publicada no Doe nº 34.757, de 05/11/2021; com gozo nos intervalos de 10/01/2022 a 24/01/2022 – 15 dias e 27/06/2022 a 11/07/2022 – 15 dias . Ficando agora transferido a segunda fração do gozo para o período de 09/06/2022 a 23/06/2022 – 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 819107

PORTARIA Nº 341/2022-GGP-DGP, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/613689. RESOLVE: TRANSFERIR, a segunda fração de férias, fracionada, referente ao aquisitivo (2021/2022), do Servidor Público LUIZ FELIPE QUADROS PINTO; Id. Funcional: 5899371/ 3, concedido por meio da PORTARIA nº 33/22-GGP-DPG, de 27/01/2022; publicada no Doe nº 34.852, de 02/02/2022; com gozo nos intervalos de 07/03/2022 a 16/03/2022 – 10 dias e 14/11/2022 a 03/12/2022 – 20 dias . Ficando agora transferido a segunda fração do gozo para o período de 04/07/2022 a 23/07/2022 – 20 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 819109

PORTARIA Nº 342/2022-GGP-DGP, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/656395. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de férias, contínuo, referente ao aquisitivo (2020/2021), da Servidora Pública ANTONIA MARIA DE FREITAS BRANDAO; Id. Funcional: 2048493/ 1, concedido por meio da PORTARIA nº 197/22-GGP-DPG, de 26/04/2022; publicada no Doe nº 34.951, de 29/04/2022; com gozo no intervalo de 06/06/2022 a 05/07/2022 – 30 dias . Ficando agora transferido o gozo para o período de 30/06/2022 a 29/07/2022 – 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 819111

PORTARIA Nº 338/2022-GGP-DGP, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/488708. RESOLVE: TRANSFERIR, a primeira fração do gozo de férias, fracionada, referente ao aquisitivo (2021/2022), do Servidor Público EVALDO CIRIO BORGES; Id. Funcional: 57232065/ 2, concedido por meio da PORTARIA nº 197/22-GGP-DPG, de 26/04/2022; publicada no Doe nº 34.951, de 29/04/2022; com gozo nos intervalos de 27/06/2022 a 11/07/2022 – 15 dias e 23/11/2022 a 07/12/2022 – 15 dias . Ficando agora transferido a primeira fração do gozo para o período de 23/08/2022 a 06/09/2022 – 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 819100

OUTRAS MATÉRIAS**ATO Nº 38, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 768828; RESOLVE:

Exonerar, a pedido, RAFAEL OLIVA CARAVELLOS BARRA, ID Funcional nº 5896006, do cargo efetivo de DEFENSOR PÚBLICO DE CLASSE INTERMEDIÁRIA, a contar de 01.07.2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 818881